PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 1320 DE 12/04/01 a 16/04/01 pag. suplemento 2
Procuradoria Geral do Município

LEI N° 1021/2001

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE INTERLIGA A AVENIDA ARIOSTO DA RIVA COM A RUA EDMUNDO FALKOWSKI (RUA T2), NO ECL CENTRAL, COMO AVENIDA UNIFLOR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a via que interliga a Avenida Ariosto da Riva com a Rua Edmundo Falkowski (Rua T2), no ECL Central, neste Município de Alta Floresta, denominar-se Avenida UNIFLOR.

Art. 2° - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., EM, 06 DE ABRIL DE 2001.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal.